



MUNICÍPIO DE CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 501 205 551

Ata n.º 2

Procedimento concursal para provimento de 1 Assistente Operacional na área de Coveiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

-----Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento referenciado em epígrafe, com a seguinte composição: -----
Presidente do Júri: Dr.ª Maria Delfina Mendes Santos, Chefe de Unidade de Recursos Humanos do Município de Chaves, os Vogais Efetivos: Eng.º Guilherme António Tomaz, Chefe de Divisão de Recursos Operacionais do Município de Chaves e Eng.º Luís Filipe Carvalho Baia Braz, Técnico Superior do Município de Chaves, conforme aviso de abertura publicado no Diário da República, 2ª Série nº 222, de 16 de novembro de 2023, publicitado na BEP no mesmo dia, a fim de procederem à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos. -----

----1º - Compulsado e analisado o processo de concurso em causa, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos: -----

BRUNO EMANUEL FREDERICO LEÃO-----
CARLOS MANUEL GOMES SANTOS-----
FIDELIS RODRIGUES SOUZA JUNIOR-----
FILIPE PASCOAL LAVRADAS-----
HELDER NEVES MARTINS-----
JORGE MANUEL FONTES GONÇALVES CARVALHO-----
RUI MIGUEL ALMEIDA SILVA-----

----2º - Analisados todos os documentos do enunciado processo, o júri determinou o seguinte: -----

Excluir o seguinte candidato: FILIPE PASCOAL LAVRADAS, por não reunir os requisitos constantes do ponto 6 do aviso de abertura: "Requisitos habilitacionais exigidos: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, nascidos até 31/12/1966: 4ª Classe; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980: 6ª Classe ou o 6º Ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994: 9º Ano de escolaridade e nascidos após 31/12/1994: 12º Ano de escolaridade, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo,



MUNICÍPIO DE CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 501 205 551

sob pena de exclusão, documento comprovativo do reconhecimento das suas habilitações por entidade portuguesa competente para esse efeito.”-----

- **Admitir** os restantes candidatos, atendendo ao facto das candidaturas terem sido apresentadas dentro do prazo fixado e se encontrarem formuladas nos termos legais, e dos interessados possuírem os requisitos exigidos, não sobrevindo qualquer deficiência a suprir.-----

As deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

--- Notifique-se. -----

----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri

O Presidente: _____
(Maria Delfina Mendes Santos)

Os Vogais: _____
(Guilherme António Tomaz)

(Luís Filipe Carvalho Baía Braz)